

**LEI MUNICIPAL Nº 3575  
PROJETO DE LEI Nº 3798**

**“ RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL  
A ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE MATERIAIS  
RECICLÁVEIS DE PARAISO - ACOMARP.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a **“ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE PARAISO – ACOMARP”**, com sede na avenida Florentino Cândido de Rezende, 1445, bairro Alto Bela Vista, CNPJ nº 10.737.976/0001-03.

Art. 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 25 de agosto de 2009.

**MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN**  
**Prefeito Municipal**